



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

EDITAL Nº 02/2022

**PRORROGA O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE 01 (UM) MÉDICO
GINECOLOGISTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, visando a contratação temporária de 01 (um) Médico Ginecologista, TORNA PÚBLICO o presente edital que prorroga o período de inscrições do certame.

O período para as inscrições, previsto na Cláusula 1 do edital de abertura, fica prorrogado até o dia 20 de abril de 2022.

O anexo II – CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA, passa a constar da seguinte forma:

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA.**

Inscrições, conforme orientações deste Edital	08/04/2022 a 20/04/2022
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas	25/04/2022

Prazo para recurso referente às Inscrições	26/04/2022
Publicação Final das Inscrições Homologadas (pós-recursos)	27/04/2022
Publicação Preliminar da Classificação	28/04/2022
Prazo para recurso referente à Classificação Preliminar	29/04/2022
Classificação Final e Homologação	02/05/2022

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos previstos no cronograma deste edital poderão sofrer alterações de acordo com o interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 18 de abril de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito